



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

PORTARIA N.º 311 , DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, publicada no DOU de 21/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no DOU de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.028111/2017-49,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CLÁUDIO PATRÍCIO DE SENA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula 1861, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 2/10 (dois décimos) de FC-02 e 2/10 (dois décimos) de FC-04, concedidos administrativamente, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**